



# Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



1

## RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2025

A Câmara Municipal de Indiaporã/SP possui independência administrativa, orçamentária e financeira e exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal, cabendo-lhe produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal é composta de 11 (onze) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos.

Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos.

A Mesa Diretora da Câmara atual, biênio 2025 e 2026 é composta pelos vereadores:

WILLIAN DE SOUZA BRITO	Presidente
CRISTINA AYDAR ARANTES	Vice-Presidente
ALAERTE FELIX DA SILVA	1º Secretário
INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	2º Secretário

Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas no Regimento Interno.

A Câmara possui em seu quadro 03 (três) servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo, 01 contador contratado, 02 estagiários de curso superior e 01 funcionário terceirizado para serviços de limpeza e 01 contador cedido ao Município de Fernandópolis.

Durante o exercício de 2025, houve concentração de esforços visando oferecer melhores condições de atendimento ao público e de trabalho para os agentes públicos e políticos.

Segue abaixo as principais contratações realizadas no ano de 2025, que resultaram em melhorias tanto administrativas quanto estruturais do imóvel:

### **DESTAQUES:**

- a) aquisição de equipamentos de microfones individuais para cada vereador, caixas de som e mesa de som, sendo modernizado todo o sistema do Plenário;
- b) contratação de outra estagiária através do CIEE em junho/2025;



# Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



2

c) renovação dos contratação de empresa de assessoria e manutenção de TIC; terceirização da limpeza; empresa de filmagem e transmissão das sessões; banco de preços; seguro predial; CIEE

d) troca e substituição do telhado que apresentada vazamentos;

e) aquisição e instalação de porteiro eletrônico para maior segurança do patrimônio;

f) manutenção do veículo com troca de pneus, bateria, óleo lubrificante e filtros; renovação de seguro do veículo e dos serviços de lavagem;

g) renovação de Alvará de Corpo de Bombeiros e troca de extintores;

h) desinsetização e limpeza de ares condicionados;

i) aquisição de estação de trabalho para as estagiárias;

j) lavagem de cadeiras e estofados;

k) aquisição de bandeiras, material de escritório, gêneros alimentícios, toners, material de higiene e limpeza; serviços gráficos

l) aquisição de equipamentos de informática para as estagiárias;

m) aquisição de sistema de gerenciamento de controle interno;

n) aquisição de placa com fotos e nomes dos integrantes da legislatura anterior.

As contratações realizadas foram devidamente precedidas de processos administrativos licitatórios, seguiram a Nova Lei de Licitações e a integra dos mesmos encontram-se no portal da transparência disponível no site oficial deste órgão em

<http://45.163.160.124:8079/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes>

LICITAÇÕES REALIZADAS	TOTAL GERAL	FRACASSADA
Concorrência	01	00
Dispensas	30	03
Inexigibilidades	01	01

Aditivos contratuais	09
Contratos	08
Processo seletivo estagiários	01

**As despesas** realizadas pela Câmara Municipal de Indiaporã estão disponíveis no site e no Portal da Transparência. <http://45.163.160.124:8079/transparencia/>



# Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



**As proposições** realizadas por cada parlamentar e sua tramitação podem ser verificadas pelo link <https://sapl.indiapora.sp.leg.br/>

Em relação às atividades legislativas desenvolvidas, temos a informar o seguinte:

<b>ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	
Sessões ordinárias	20
Sessões extraordinárias	18
Sessões solenes (posse e quadro da legislatura anterior)	02
Comissões permanentes	06
Comissões especiais ativas	00
Audiências públicas	07

<b>MATÉRIAS LEGISLATIVAS</b>	
Projetos de Leis ordinárias	67
Projetos de Leis Complementares	10
Projetos de Emendas a Lei orgânica	01
Projetos de Decretos Legislativos	02
Projeto de Resoluções	03
Requerimentos	25
Indicações	165
Veto	-
Moções de Apoio	02
Moções de Repúdio	-
Moções de Aplausos	-
Moções de Apelo	-

Além dos aspectos formais do processo legislativo, aos vereadores foram disponibilizados recursos e estrutura de modo que fosse possível desenvolver suas atividades de fiscalização do executivo municipal.

**Não é destinado verba indenizatória** para ressarcir despesas realizadas no exercício do mandato. Os vereadores recebem o Subsídio, que é a remuneração fixa mensal pelo exercício do cargo.



# Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



**Cursos:** não houve participação de servidores e vereadores em cursos neste exercício.

**As viagens de vereadores** foram com o objetivo de levar ofícios e solicitar recursos financeiros para o Município de Indiaporã através de emendas parlamentares

Viagens São Paulo (ALESP)	02
Viagens Brasília (Congresso Nacional)	01

**As sessões** ordinárias e extraordinárias são transmitidas ao vivo pelo Facebook e canal do Youtube da Câmara de Indiaporã/SP, e podem também ser acompanhadas presencialmente pelo cidadão no plenário da Câmara todas as 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> segundas-feiras do mês, às 20 horas.

**As informações:** caso a informação não esteja disponível, o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria por meio do link abaixo ou pelo telefone (17) 3842-1390

<https://www.indiapora.sp.leg.br/acesso/ouvidoria>.

**A Câmara Municipal de Indiaporã investiu em energia solar e gerou economia aos cofres públicos.**

Foi concluído, em fevereiro de 2025, a instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica, reafirmando seu compromisso com a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

O sistema foi devidamente homologado junto à concessionária de energia Elektro e opera no modelo “On Grid”, com potência instalada mínima de 8,19 kWp, passando a gerar energia limpa e renovável para o prédio do Legislativo Municipal.

O investimento, no valor de R\$ 19.550,21, já apresenta resultados expressivos. Em um período de 12 meses, foi registrada **uma economia de R\$ 5.403,76 na conta de energia elétrica**, representando uma redução de 57,62% em comparação aos gastos registrados em 2024.



Comparativo de despesas com energia elétrica:

- 2024:

Despesa total de R\$ 9.377,92

Média mensal de R\$ 781,49





# Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



5

- 2025:

Despesa total de R\$ 3.974,16

Média mensal de R\$ 331,18

O contrato nº 10/2024, assinado em 31 de outubro de 2024 pela então presidente da Câmara, Joelma Elisa Vila Nova Cardoso, teve sua execução concluída em 18 de fevereiro de 2025, garantindo a entrega e funcionamento pleno do sistema.



Descrição geral do sistema fotovoltaico instalado:

- 14 módulos solares de, no mínimo, 585 W cada
- Potência total instalada: 8,19 kWp
- Configuração: 2 strings de 7 módulos
- Área total ocupada: 37,03 m<sup>2</sup>
- Quantidade de inversores: 1
- Potência total dos inversores: 7 kW

A iniciativa representa um avanço significativo na modernização da estrutura da Câmara Municipal, promovendo economia, eficiência energética e respeito ao meio ambiente, em benefício de toda a população de Indiaporã.

Indiaporã/SP, 31 de dezembro de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**  
– Presidente 2025/2026 –

